

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 40 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147.

DECRETO RIO “P” Nº 3444 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

ANOS INICIAIS

Dia 17/08/2017 – 9 horas

7ª CRE

CLASS.	NOME
016º	ANA CRISTINA FERREIRA VIANA
017º	ANA CAROLINA TEIXEIRA ROCHA
018º**	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014, já convocado para posse
019º	INGRID CAMPOS PRADO DE SOUZA

() Candidato beneficiário da lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014 – Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios - NI**

CLASS.	NOME
005º**	LEONARDO SILVA DOS SANTOS

9ª CRE

CLASS.	NOME
049º	SANDRA LUCIA DE SOUZA JORGE
050º	CLAUDIA MARIA BARBOSA CORDEIRO
051º	ROSA MARIA TRINDADE CAMPOS
052º	JESSICA DO CARMO FERREIRA AZEVEDO
053º	VERONICA SERAFIM N.S. ESTANQUEIRO

() Candidato beneficiário da lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014 – Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios - NI**

CLASS.	NOME
024º**	VANESSA LIRA SALGADO DE LIMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal – CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.